

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA
REDAÇÃO FINAL
PROJETO DE LEI Nº 2.090-B DE 1996

**Denomina Professor Potiguar Matos
a Escola Técnica Federal de Per-
nambuco - Unidade de Ensino Des-
centralizado - Pesqueira.**

EMENDA DE REDAÇÃO

Suprima-se o art. 3º do projeto.

Sala da Comissão, em

**Deputado
Relator**

JUSTIFICAÇÃO

**Para adequar o texto ao art. 9º da Lei Complemen-
tar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998, que determina que a
cláusula de revogação deverá enumerar, expressamente, as
leis ou disposições legais revogadas.**

**COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA
REDAÇÃO FINAL
PROJETO DE LEI Nº 2.090-C DE 1996**

**Denomina Professor Potiguar Matos
a Escola Técnica Federal de Per-
nambuco - Unidade de Ensino Des-
centralizado - Pesqueira.**

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

**Art. 1º A Unidade de Ensino Descentralizado -
Pesqueira, da Escola Técnica Federal de Pernambuco, passa a
denominar-se Escola Técnica Federal de Pernambuco - Unidade
de Ensino Descentralizado Professor Potiguar Matos - Pes-
queira.**

**Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua
publicação.**

Sala da Comissão, em

**Deputado EDUARDO CUNHA
Presidente**

**Deputado REGIS DE OLIVEIRA
Relator**